

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E CONEXÃO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA VIA RÁDIO PARA SONORIZAÇÃO AUTOMOTIVA, COM ATENDIMENTO DE ATÉ 20 (VINTE) VEÍCULOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026 – CARNA FOLIA PORANGATU, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	OPERADOR E DISPOSITIVO VIA RÁDIO PARA CONEXÃO DE ATÉ 20 CARROS AUTOMOTIVOS	SERVIÇO	1,0000

**02 - Motivação:**

A contratação dos serviços de operação e conexão de sistema de frequência via rádio para sonorização automotiva tem como motivação a necessidade de assegurar a sincronização, a qualidade e o controle da transmissão sonora durante o Carnaval de Rua de Porangatu/GO – Festival do Bem – Edição Folia Goiás 2026 – Carna Folia Porangatu. O serviço é indispensável para garantir a adequada execução da programação, a organização do evento e a oferta de atividades culturais de forma eficiente e segura à população.

**03 - Especificações Técnicas:**

Prestação de serviços de operação de sistema de frequência via rádio para sonorização automotiva, incluindo a coordenação, conexão e controle do sinal sonoro para atendimento de até 20 (vinte) veículos, com suporte técnico durante o período de realização do evento, assegurando a estabilidade do sinal, a sincronização do áudio e o funcionamento contínuo do sistema, conforme as necessidades da programação oficial.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Não se aplica

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

**09 - Resultados esperados:**

Espera-se, com a contratação, garantir a adequada sincronização da sonorização automotiva, a organização sonora do evento, a qualidade técnica das apresentações e o bom andamento da programação carnavalesca, contribuindo para o sucesso do Carnaval de Rua de Porangatu/GO e para a satisfação da população e dos visitantes.

---

Emissor